

# esclarecimentos referente á concorrência publica 03/2023

Eng. Paulo Ricardo <engpauloricardo09@gmail.com>

seg 22/05/2023 08:18

Para:DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

 1 anexos (122 KB)

OFICIO Nº 31 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DER CP 03-2023.pdf;

Enviado do [Email](#) para Windows

Ofício N° 31/20223.

Águas Lindas de Goiás, 22 de maio de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos referente ao edital de concorrência nº003/2023.

Prezados, a empresa NIVELAR ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ:13.723.532/0001-07, vêm através desta solicitar esclarecimentos referente ao edital de concorrência nº 03/2023 com o seguinte objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADA E PROCESSO EROSIVO NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DF-250".

Com relação a habilitação relativa à qualificação técnica itens 3.4.3.3 e 3.4.3.4, não ficou claro quanto a exigência relacionada a comprovação técnica por parte da licitante em relação á discriminação dos serviços a serem comprovados por meio da certidão de acervo técnico, vejamos, Execução de Serviços de Recuperação Ambiental de Área Degradada (Execução de solo reforçado = 500,0 m²). É necessário constar na certidão de acervo técnico especificamente a execução do serviço de solo reforçado em obras de recuperação ambiental e de áreas degradadas? ou a apresentação da CAT deste serviço para quaisquer outras obras correlacionados com a atividade é válida?

Disto posto solicitamos esclarecimentos referentes aos apontamentos apresentados, certo do pronto e irrestrito atendimento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

# ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 03/2023

Eng. Paulo Ricardo <engpauloricardo09@gmail.com>

qui 25/05/2023 15:29

Para:DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

 1 anexos (122 KB)

OFICIO Nº 31 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DER CP 03-2023.pdf;

Enviado do [Email](#) para Windows

Ofício N° 31/20223.

Águas Lindas de Goiás, 22 de maio de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos referente ao edital de concorrência nº003/2023.

Prezados, a empresa NIVELAR ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ:13.723.532/0001-07, vêm através desta solicitar esclarecimentos referente ao edital de concorrência nº 03/2023 com o seguinte objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADA E PROCESSO EROSIVO NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DF-250".

Com relação a habilitação relativa à qualificação técnica itens 3.4.3.3 e 3.4.3.4, não ficou claro quanto a exigência relacionada a comprovação técnica por parte da licitante em relação á discriminação dos serviços a serem comprovados por meio da certidão de acervo técnico, vejamos, Execução de Serviços de Recuperação Ambiental de Área Degradada (Execução de solo reforçado = 500,0 m²). É necessário constar na certidão de acervo técnico especificamente a execução do serviço de solo reforçado em obras de recuperação ambiental e de áreas degradadas? ou a apresentação da CAT deste serviço para quaisquer outras obras correlacionados com a atividade é válida?

Disto posto solicitamos esclarecimentos referentes aos apontamentos apresentados, certo do pronto e irrestrito atendimento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTEC

Brasília-DF, 22 de maio de 2023.

**À DMASE,**

Em atenção ao Despacho - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE (113252915), solicitamos que seja informado ao interessado que não é necessário constar na certidão de acervo técnico especificamente a execução do serviço de solo reforçado em obras de recuperação ambiental e de áreas degradadas, sendo válida a apresentação da CAT deste serviço para quaisquer outras obras correlacionadas com a atividade.

**Eng.º Plínio Fragassi**  
Superintendente Técnico  
SUTEC/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 22/05/2023, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=113273717](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113273717) código CRC= **65206D1F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5630



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Técnica

Diretoria de Meio Ambiente

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTEC/DIMAM

Brasília-DF, 26 de maio de 2023.

À DMASE

COM VISTAS À SUTEC PARA CONHECIMENTO

Em resposta ao Despacho - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE (**113650627**) informamos que *não há necessidade de constar na certidão de acervo técnico especificamente a execução do serviço de solo reforçado em obras de recuperação ambiental e de áreas degradadas. A apresentação da CAT - Certidão de Acervo Técnico deste serviço para quaisquer outras obras correlacionadas com a atividade poderá ser aceita pela CPL - Comissão Permanente de Licitações.*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DULCINEA XAVIER NUNES - Matr.0185840-8, Diretor(a) de Meio Ambiente**, em 26/05/2023, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **113739318** código CRC= **2D4A3AFA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5662



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 4/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 25 de maio de 2023

**À Empresa**

**NIVELAR ENGENHARIA LTDA**

**Ref. Edital de Concorrência nº 003/2023**

**E-mail: nivelarengenharia@gmail.com**

**Prezado Senhor,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência, após consulta à área técnica, responsável pelo assunto, a mesma informou:

"Que não é necessário constar na certidão de acervo técnico especificamente a execução do serviço de solo reforçado em obras de recuperação ambiental e de áreas degradadas, sendo válida a apresentação da CAT deste serviço para quaisquer outras obras correlacionadas com a atividade."

Atenciosamente,

**Ana Hilda do Carmo Silva**

**Diretora de Materiais e Serviços**



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 25/05/2023, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=113619042](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113619042) código CRC= **F2CC8FFB**.

